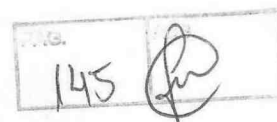




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 137/2023

Pregão Eletrônico nº 62/2023

Objeto: Aquisição de Sêmen bovino das raças Holandês Preto e Branco, Holandês Vermelho e Branco, Jersey e Gir Leiteiro e nitrogênio líquido para conservação do sêmen.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Assessoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 13 de julho de 2023.

Kely Ihila Rambo
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR 102786



Município de Mercedes

Estado do Paraná

146
- PUBLICADO

DATA: 13/07/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3452

PORTARIA Nº 361/2023
DATA: 13 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 137/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 62/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 137/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 62/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Tramontini Representação Comercial Ltda
Valor total: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Valor total: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Valor total: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Tramontini Representação Comercial Ltda
Valor total: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Nitrosemem Produtos Agropecuários Ltda
Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.07.20 09:58:05

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

148

13 de julho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3452

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – 01 (um) Trator New Holland TS 110 4x4, ano de fabricação/modelo: 2007/2007, RENAAM: 420000001, registrada no patrimônio sob o nº 4051, frota: 42

IV – 01 (um) Micro Ônibus Agrale/Masca Granmini O, ano de fabricação/modelo: 2010/2010, Placa ASV-4419, RENAAM: 221396454, registrada no patrimônio sob o nº 4734, frota: 62

V – 01 (um) Ônibus Urbano de Transporte Escolar Agrale/Masca Granmini O, ano de fabricação/modelo: 2011/2011, Placa ATX-8306, RENAAM: 324527390, registrada no patrimônio sob o nº 4838, frota: 66

VI – 01 (uma) Retro Escavadeira New Holland, Modelo 110B, chassi ABAH0001, ano de fabricação/modelo: 2011/2011, RENAAM: 210000007, registrada no patrimônio sob o nº 8010, frota: 90

VII – 01 (um) Veículo Ambulância Boblo Cargo, placa: AYK - 6997, ano de fabricação/modelo: 2014/2014, RENAAM: 1010002195, registrada no patrimônio sob o nº 8178, frota: 121

§ 1º A Leiloeira Suplente substituirá o Leiloeiro Titular no caso de eventual ausência ou impedimento.

§ 2º A Comissão Permanente de Licitações prestará o auxílio necessário aos Leiloeiros ora designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 361/2023

PORTARIA Nº 361/2023

DATA: 13 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 137/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 62/2023,

RESOLVE

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 137/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 62/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Tramontini Representação Comercial Ltda
Valor total: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Valor total: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

ITEM 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

149 [assinatura]

13 de julho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3452

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Adjudicatário: Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Valor total: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Vitavet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Tramontini Representação Comercial Ltda
Valor total: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Nitrosemem Produtos Agropecuários Ltda
Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

ATA NÚMERO 213ª - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATA NÚMERO 213ª - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE – 06 de julho de 2023**

Local: Sede do Clube de Idosos "Fé e Esperança"

Horário: 08:00 horas

PAUTA:

✓ 14º Conferência Municipal de Assistência Social.

ATA RESUMO 213 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte três, estiveram reunidos os usuários dos serviços do SUAS de Mercedes, bem como o Conselho Municipal, autoridades, trabalhadores do SUAS e toda comunidade em geral, para a Conferência Municipal de Assistência Social, que esse ano tem como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos, e o SUAS que queremos". O evento teve início com o credenciamento de todos os participantes onde os mesmos receberam uma pasta com materiais informativos, bem como uma camiseta referente a Conferência, em seguida o órgão gestor passou um vídeo institucional de todas as atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social. Em seguida, houve momento cultural e a formação da frente de honra com os pronunciamentos de todas as autoridades envolvidas. Na sequência, ocorreu a palestra magna com a profissional psicóloga do município de Toledo a senhorita Cíntia Regina Brun, que palestrou acerca do tema da conferência. Feito a fala principal da Conferência foram discutidas, reformuladas e aprovadas as propostas levantadas nas pré-conferências, sendo as seguintes: EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país. **PROPOSTAS NÍVEL MUNICIPAL:** Garantir percentual mínimo de 5% do orçamento do Município para à Assistência Social; Criar política de capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS, garantindo recursos para sua execução, de forma a contribuir com o SUAS no município; Promover e garantir espaços de participação social da população e dos servidores junto às decisões acerca da destinação do orçamento municipal (LOA, LDO e PPA) para implementar a ampliar os serviços socioassistenciais de forma descentralizada, garantindo a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br